



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 027/2025

CM Nº 122/2025

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL EXCELENTÍSSIMO SR. JAMIS SILVA SENHORINHO E A SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE SRTA ROSANGELA CORRÊA – PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À ELABORAÇÃO E ENVIO DE OFÍCIOS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, VISANDO À SOLICITAÇÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS, ATUALMENTE ARMAZENADAS NO GALPÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA 1ª REGIÃO FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM BRASÍLIA – DF.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 22/04/2025

Presidente

O objetivo é buscar a destinação de bens diversos às áreas da Educação, Esporte e Assistência Social do município de São José dos Quatro Marcos – MT, conforme segue:

1. EDUCAÇÃO

02 (dois) ônibus com 45 poltronas cada, destinados ao transporte de alunos do ensino superior para a cidade de Cáceres – MT;

Computadores, notebooks, tablets e celulares (preferencialmente iPhone) para uso pedagógico, administrativo e tecnológico nas escolas do município;

Televisores de 70 polegadas e demais aparelhos eletrônicos para apoio a projetos educacionais, apresentações e aulas interativas.

2. ESPORTE

01 (uma) van com 37 lugares para transporte de atletas e equipes esportivas em competições e treinamentos regionais e estaduais.

01 (uma) caminhonete para uso nas ações esportivas;

Material esportivo para as equipes de futebol

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 (uma) caminhonete para uso nas ações sociais;

Roupas, brinquedos, cobertores e artigos diversos para doação às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria de Assistência Social.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO OFÍCIO À RECEITA FEDERAL:

Cópia da Carteira de Identidade do Prefeito (com foto e assinatura idêntica à do ofício);

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 1529
RECEBO: 23/04/2025
mf



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Termo de Posse do Prefeito em exercício;

Inclusão do CNPJ da Prefeitura Municipal;

Finalidade de cada item solicitado, conforme descrito acima;

Declaração formal de que o município tem disponibilidade para buscar os bens em qualquer unidade da Receita Federal do Brasil, inclusive em Brasília – DF;

O ofício deve ser assinado pelo Prefeito, com assinatura conferida ao documento de identidade apresentado;

Encaminhamento do ofício via e-mail para: expedientes.rf01@rfb.gov.br

Essa solicitação representa uma oportunidade estratégica de fortalecimento estrutural dos setores mais essenciais da administração municipal, garantindo economia de recursos públicos e maior qualidade na prestação de serviços à população.

Assim sendo, com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos


SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO
Vereadora – PL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DA PREFEITA

Of. nº 127/GP

Barra do Bugres - MT, em 19 de março de 2025.

A Vossa Senhoria o Senhor

ANTONIO HENRIQUE LINDEMBERG BALTAZAR

Superintendente da 1ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil
Brasília - DF.

Assunto: Solicitação de doação de Pneus.

Senhor Superintendente,

O Município de Barra do Bugres vem por meio deste, primeiramente cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a doação de **PNEUS**, apreendidos e disponíveis, conforme previsto na legislação vigente, que serão triturados e transformado em matéria prima (material ligante) e ser utilizado no preparo da massa asfáltica para recuperação de vias pavimentadas do nosso município, aumentando dessa forma a durabilidade e qualidade dos serviços e ainda protegendo o meio ambiente.

Informamos que o município possui uma Usina de asfalto, onde é feito o processo de preparo de massa asfáltica pré misturada a frio.

Anexo, encaminhamos as documentações necessárias para a formalização da referida doação.

Na oportunidade desde já agradecemos a vossa colaboração e ensejamos nossas estima e consideração.

atenciosamente,

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES GABINETE
DA PREFEITA

Of. nº 128/GP

Barra do Bugres - MT, em 19 de março de 2025.

A Vossa Senhoria o Senhor

ANTONIO HENRIQUE LINDEMBERG BALTAZAR

Superintendente da 1ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil
Brasília - DF.

Assunto: Solicitação de doação de Ônibus Terceira Melhor Idade

Senhor Superintendente,

O Município de Barra do Bugres vem por meio deste, primeiramente cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a doação de um **ÔNIBUS DE TURISMO**, para atender o **Grupo da Terceira melhor Idade** que é mantido pelo Município através da Secretaria de Assistência Social, que desenvolve atividades, esportivas, praticas culinárias, passeios para as cidades vizinhas, buscando uma integração entre os idosos, oferecendo mais conforto e segurança no transporte dos nossos idosos, promovendo maior inclusão social, qualidade de vida e, dessa forma fortalecer os laços sociais garantindo que a experiência e a história de cada um sejam respeitadas.

Anexo, encaminhamos as documentações necessárias para a formalização da referida doação.

Na oportunidade desde já agradecemos a vossa colaboração e ensejamos nossas estimas e consideração.

atenciosamente,

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 129/GP

Barra do Bugres - MT, em 19 de março de 2025.

A Vossa Senhoria o Senhor

ANTONIO HENRIQUE LINDEMBERG BALTAZAR

Superintendente da 1ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil
Brasília - DF.

Assunto: Solicitações de Computadores, Tablets, Notebooks e aparelhos de Celular

Senhor Superintendente,

Vimos por meio deste, primeiramente cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar de Vossa Senhoria a doação de **30 (trinta) COMPUTADORES DE MESA COMPLETO, 100 (cem) TABLETs, 20 (vinte) NOTEBOOKs, 200 (duzentos) APARELHOS DE CELULAR DA MARCA XIAOMI e 50 (cinquenta) APARELHOS DE CELULAR IPHONE**, para atender as necessidades das Secretarias, Departamentos, Unidades de saúde e Centros de referência de Assistências Social, Centros de Atenção Psicossocial do Município de Barra do Bugres/MT, tendo em vista que as doações contribuirá no desenvolvimento, melhorias e principalmente na qualidade dos serviços ofertados a nossa população, visto que o acesso à tecnologia favorece o desempenho e o desenvolvimento do ser humano.

Anexo, encaminhamos as documentações necessárias para a formalização da referida doação.

Na oportunidade desde já agradecemos a vossa colaboração e ensejamos nossas estimas e consideração.

atenciosamente,


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DA PREFEITA

Of. nº 130/GP

Barra do Bugres - MT, em 19 de março de 2025.

A Vossa Senhoria o Senhor

ANTONIO HENRIQUE LINDEMBERG BALTAZAR

Superintendente da 1ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil

Brasília - DF.

Assunto: Solicitação de doação de um **BRINQUEDOS**.

Senhor Superintendente,

O Município de Barra do Bugres vem por meio deste, primeiramente cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a doação de **BRINQUEDOS**, apreendidos e disponíveis, para serem utilizados nos programas que são desenvolvidos no município através da Secretaria Municipal de Assistência Social, tais como: **Programa Criança Feliz - PCF**: que atende crianças de 0 e 6 anos, **Casa Transitória**, para crianças e Adolescentes, vítimas de violência e ou violação de direitos e que precisam ser retirados da família, **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**: trabalho social com famílias e busca prevenir a ocorrência de situações de risco social e atende crianças e adolescentes de **6 a 12 anos** e ainda para **Creches, CMEIs - Centros Municipais de Educação Infantil**, que atende todas as idades da Educação Infantil, nas turmas de Berçário, Maternal I, Maternal II, Maternal III, Pré I e Pré II e crianças com transtornos de neurodesenvolvimento e outras condições que impactam suas habilidades cognitivas, motoras e sociais.

Anexo, encaminhamos as documentações necessárias para a formalização da referida doação.

Na oportunidade desde já agradecemos a vossa colaboração e desejamos nossas estimas e consideração.

atenciosamente,

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES GABINETE
DA PREFEITA

Of. nº 131/GP

Barra do Bugres - MT, em 19 de março de 2025.

A Vossa Senhoria o Senhor
ANTONIO HENRIQUE LINDEMBERG BALTAZAR
Superintendente da 1ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil
Brasília - DF.

Assunto: Solicitação de **ROUPAS E VESTIARIOS**

Senhor Superintendente,

O Município de Barra do Bugres vem por meio deste, primeiramente cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a doação de **ROUPAS**, apreendidas e disponíveis, para serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos programas desenvolvidos tais como: **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS** que realiza a coleta e doação de roupas para as famílias em vulnerabilidade social, **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**: que apoia famílias em situação de vulnerabilidade, com o objetivo é fortalecer os vínculos familiares e comunitários e promove o acesso a direitos, dentre os atendimentos realizados através do PAIF, temos as **Facilitadoras de oficinas**, que são instrutoras sociais que ofertam serviços de costura, pintura em tecido, bordados em geral, entre outros, que **podem fazer a descaracterização de peças de vestuário caracterizadas**, a **Casa Transitória** que abriga crianças e adolescentes muitas vezes estes, quando abrigados, chegam apenas com a roupa do corpo, sendo sempre necessário a aquisição de vestimentas, calçados para atender as crianças/adolescentes abrigados, **Casa de Passagem** que acolhe pessoas e famílias em trânsito, sendo também necessário na maioria das vezes a disponibilização de vestimentas e calçados

Anexo, encaminhamos as documentações necessárias para a formalização da referida doação.

Na oportunidade desde já agradecemos a vossa colaboração e ensejamos nossas estimas e consideração.

atenciosamente,


MARIA AZENE DA PEREIRA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av: Dr. Guilherme Pinto Cardoso, Nº 539 - Centro

15.024.029/0001-80

2025

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 0000001529 / 2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 23/04/2025

HORA: 08:46:51

RESPONSÁVEL: MARIA JOSE DA ROCHA

PRAZO PARA ENTREGA*: 0 DIAS

INTERESSADO: 000012727 RENILSO DA SILVA SENHORINHO

ASSUNTO

INDICAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

INDICAÇÃO N 027/2025

CM N 122/2025

A/C

PREFEITO JAMIS

SEC GAB , ROSANGELA

LISTA DE DOCUMENTO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO